PARECER Nº 1624/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 360/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Jean Madeira, cria o festival de Artes Marciais no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, pois pretende criar o Festival de Artes Marciais no Município de São Paulo com os objetivos de integrar as diversas expressões deste segmento esportivo e cultural; divulgar e incentivar esse esporte; incentivar empresas clubes e associações a adotarem jovens com potencial para o esporte, proporcionando que esses jovens se desenvolvam nas modalidades nas quais apresentem interesse, além, de tornar o período ocioso desses jovens mais produtivo.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 04/09/2013.
Reis - (PT) - Presidente
Edir Sales - (PSD) - Relatora
Floriano Pesaro - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Orlando Silva - (PCdoB)
Ota - (PSB)
Toninho Vespoli - (PSOL)